PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 205/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8826/2019

Cubatão, 10 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 855/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP
Rua Bernardo Pinto n° 395
Bairro: Vila Couto – Cidade: Cubatão/SP
CEP.: 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATAO
DATA 11/07/19 HORAS 10h19
ASS. Antônio da Silva Matias Santos
Atendente
SABESP/GMF/RSSV3
473532